



5614135



00135.209612/2026-88



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 3626/2026/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal  
70.160-900 Brasília/DF

[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)  
[david.freitas@camara.leg.br](mailto:david.freitas@camara.leg.br)

**Assunto: PRAZO MINISTERIAL. Requerimento de Informação nº 867/2026.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 225 (5564232), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial recebido em 7 de maio de 2026, que trata do Requerimento de Informação nº 867/2026 (5564234), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidade demandada	F
Requerimento de Informação nº 867/2026 (5564234)	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Ofício

Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

JANINE MELLO

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Janine Mello dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 29/05/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5614135** e o código CRC **87D1E17E**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.209612/2026-88

SEI nº 5614135

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043  
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



5612337



00135.209612/2026-88



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

OFÍCIO Nº 750/2026/GAB.SNDPD/SNDPD/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
GABRIELA OLIVEIRA DE ANDRADE  
Chefe de Gabinete Ministerial

C/c: À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

**Assunto: Requerimento de Informação nº 867/2026.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo Nº 00135.209612/2026-88.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2064/2026/ASPAR/GM.MDHC/MDHC (5607261), muito agradeceria a substituição do Ofício nº 692/2026/GAB.SNDPD/SNDPD/MDHC (5591204) por este, no qual sugiro resposta ao Requerimento de Informação nº 867/2026 (5564234), encaminhado pelo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Carlos Veras, conforme o Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 225 (5564232), oriundo desse Gabinete Ministerial.
2. Embora as competências específicas sobre a capacitação de agentes comunitários de saúde para a identificação de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) recaiam sobre o Ministério da Saúde (MS) -- em virtude do caput e do § 2º do art. 5º da Lei nº 11.350/2006 --, este Ministério dos Direitos Humanos possui uma série de cursos mais gerais sobre direitos das pessoas com deficiência que podem ser úteis nesse mister.
3. Nossa principal indicação é o curso “O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial” (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1191>), que disponibilizamos por meio da Plataforma EV.G. O curso autoinstrucional trata da história dos modelos conceituais de deficiência, da deficiência como questão de Direitos Fundamentais e Direitos Humanos, aborda como deve ser realizada a Avaliação Biopsicossocial da Deficiência, um olhar da pessoa com deficiência na perspectiva dos direitos humanos, e explica conceitos intrínsecos às dimensões dessa avaliação.
4. Pelo menos outros dois cursos disponíveis na EV.G são também recomendáveis: “Inclusão social e laboral das pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista”

(<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1351>), abordando os fundamentos para compreender pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista e explorando características, mitos e a superação de barreiras; e “Desenvolvimento de gestores em políticas para pessoas com deficiência” (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1369>), que aborda como os direitos das pessoas com deficiência foram construídos no Brasil, os marcos legais da inclusão e os desafios ainda presentes; práticas inclusivas, eliminação de barreiras, participação social e a gestão estratégica de políticas públicas, considerando o funcionamento do Estado e seus instrumentos de ação.

5. Permanecemos à disposição!

Atenciosamente,

**ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS**  
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Rodrigues Nascimento Santos, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 28/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5612337** e o código CRC **542F61D8**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.209612/2026-88

SEI nº 5612337

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, Quadra 9, Lote C, 9º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3684  
CEP 70208-200 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



5614139



00135.209612/2026-88



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 3627/2026/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Protocolo Geral

**Assunto: URGENTE. Expedição de documentos.**

Solicito ao Protocolo Geral expedir, **via e-mail**, os documentos abaixo relacionados, com a inserção dos respectivos comprovantes, e posterior devolução do processo a esta Coordenação-Geral do Gabinete Ministerial, pelo sistema SEI.

Documento	Anexos	Destinatário
Ofício 3626 (5614135)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 225 (5564232);</li> <li>- Requerimento de Informação nº 867/2026 (5564234);</li> <li>- Ofício 750 (5612337).</li> </ul>	<p>A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal CARLOS VERAS Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal 70.160-900 Brasília/DF</p> <p><i>ric.primeirasecretaria@camara.leg.br</i> <i>david.freitas@camara.leg.br</i></p>

Atenciosamente,

SARAH OLIVEIRA VASCONCELOS  
Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Oliveira Vasconcelos**, Coordenador(a)-Geral do Gabinete Ministerial, em 29/05/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5614139** e o código CRC **86947689**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.209612/2026-88

SEI nº 5614139

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043  
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 225

A Sua Excelência a Senhora

**JANINE MELLO**

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: **Requerimento de Informação**

*(datado eletronicamente)*

**Senhora Ministra,**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
<a href="#">Requerimento de Informação nº 735/2026</a>	Dep. Capitão Alden
<a href="#">Requerimento de Informação nº 867/2026</a>	Dep. Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Requer a Excelentíssima Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhora Janine Mello, informações sobre ações de capacitação de agentes comunitários de saúde para a identificação de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente:

Com base no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e de acordo com o Requerimento nº 16/2026-CPD, aprovado em 14 de abril de 2026, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania no sentido de esclarecer quanto a ações de capacitação de agentes comunitários de saúde para a identificação de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O requerimento tem em vista o que dispõe o art. 2º, inciso III, assim como o art. 3º, inciso III, alínea a, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

#### JUSTIFICAÇÃO

Há farta evidência da importância vital do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista nos primeiros anos de vida . A identificação precoce dos sinais do autismo pode abrir portas para que a criança tenha acesso





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

a estímulos essenciais para seu desenvolvimento e integração social.

Crianças com autismo frequentemente enfrentam desafios na comunicação, na interação social e a presença de comportamentos repetitivos.

É alarmante notar que o diagnóstico muitas vezes ocorre tardiamente, entre os 04 e 05 anos, mesmo quando os pais já percebem sinais iniciais a partir dos 12 meses.

Essa demora é atribuída à complexidade do transtorno, à escassez de profissionais qualificados e ao acesso limitado a serviços de saúde.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Deputado **Rodrigo Rollemberg**  
**Presidente**

